

## PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA  
**PORTARIA Nº 107**  
**DE 30 DE JANEIRO DE 2024**

**“Designa servidor (a) para ocupar cargo de Coordenador (a) do Centro de Atenção Psicossocial”**

*O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:*

*Considerando o disposto no art. 11, XII, da Lei Complementar Municipal nº 1.065/2021, incluído pela Lei Complementar 1.144/2024;*

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Designar a servidora abaixo identificada para desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE:*

*I – JUSSARA FERREIRA SANTOS, Matrícula nº 1866, portadora do RG nº 532.554 SSP/SE e inscrita no CPF sob o nº 289.970.695-00.*

*Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.*

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 30 DE JANEIRO DE 2024**

**DANILO ALVES DE CARVALHO**  
*Prefeito Municipal*  
  
**INGRID-ALICIA LIMA FONSECA**  
*Secretária Municipal de Saúde*  
*Decreto nº 110/2022*

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000  
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 www.itabaianinha.se.gov.br  
Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>